

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA

Resolução Nº 01/2026

Boa Ventura-PB, 12 de janeiro de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Boa Ventura-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 12 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal Nº 171, de 28 de janeiro de 2005,

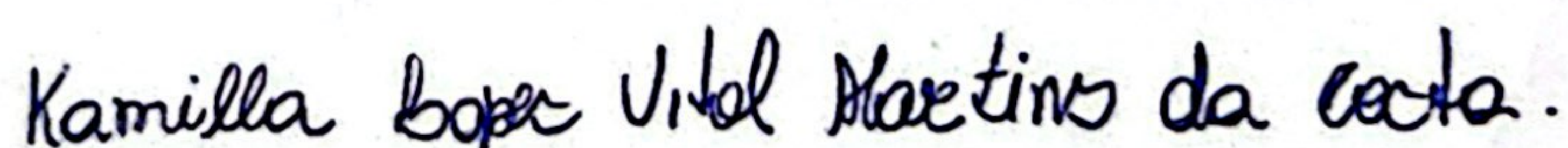
RESOLVE:

- **Art. 1º - 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025.**
- **Art. 2º - 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2025.**



GLICIA ROBERTA PAULO BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução nº.01, de 12 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal Nº 171, de 28 de janeiro de 2005.



KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE